

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 1764 de 6 de Dezembro de 2023

DATA: 06/12/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 06/12/2023 18:33:26

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2390](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2390)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 06/12/2023 18:33:26 - IP com n°: 192.168.0.104 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2390](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2390)

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA

☒ RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA : 019/2023 - RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 019

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- ☒ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 54/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ☒ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 059/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ☒ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 063/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ☒ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 065/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 06/12/2023 18:33:26 - IP com n°: 192.168.0.104  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2390](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2390)



**SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO C.M.S  
TRIZIDELA DO VALE-MA - RESOLUÇÃO C.M.S  
TRIZIDELA DO VALE-MA : 019/2023**

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 019 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar

**A proposta de número 3600013312/2023 para aquisição de duas unidades moveis SAMU (ambulância) pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

**JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 019 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

**FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-GP

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar

**A proposta de número 3600009972/2023 para aquisição de UMA UNIDADE ODONTOLOGICA MÓVEL (UOM), pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

**JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 020 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

**FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-G

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e

pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar

**A proposta de número 3600012728/2023 solicitando a CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

**JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 021 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

**FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar

**A proposta de número 3600013345/2023 solicitando a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

**JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 022 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

**FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-GP

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar

**A proposta de número 3600013306/2023 solicitando a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO GAVIÃO, pelo novo Plano de Aceleração ao**



**Crescimento (PAC).**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

**JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 023 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

**FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-GP

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 024 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instância permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar

**A proposta de número 36000013406/2023 solicitando a CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE PORTE I, pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

**JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 024 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

**FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-GP

reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 06 de dezembro de 2023

Secretário Municipal de Administração

Enoque de Sá Barreto Filho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 059/2023**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

**Processo de Legitimação de Posse n. 059/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.ª(a) **RAIMUNDO NONATO MENEZES DA SILVA**, solteiro, autônomo, Portador(a) do RG Nº 033115912007-7 SSP/MA e CPF Nº 475.723.533-04, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA NOVA Nº 246 - BAIRRO CENTRO**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 06 de dezembro de 2023

Secretário Municipal de Administração

Enoque de Sá Barreto Filho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 54/2023**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

**Processo de Legitimação de Posse n.54/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.ª(a) **MARTA ALVES CAMPOS GOMES**, casada, funcionária pública, RG n. 030828122006-0 SSPMA, CPF n. 131.261.608-32, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA NOVA RUA Nº 562, BAIRRO CENTRO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 063/2023**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

**Processo de Legitimação de Posse n. 063/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.ª(a) **CARMEM PALHARES VELOSO**, divorciada, lavradora, Portador(a) do RG Nº 033446272007-0 SSP/MA e CPF Nº 227.481.388-48, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA ULISSES GUIMARÃES Nº 289 - BAIRRO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado



Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 06 de dezembro de 2023

Secretário Municipal de Administração  
Enoque de Sá Barreto Filho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 065/2023**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

**Processo de Legitimação de Posse n. 065/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.<sup>a</sup>(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA**, solteiro, lavrador, Portador(a) do RG Nº 051413182014 -6 SSP/MA e CPF Nº 050.732.703-98, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA CORONEL MANOEL INÁCIO Nº 80 – BAIRRO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 06 de dezembro de 2023

Secretário Municipal de Administração  
Enoque de Sá Barreto Filho



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes - SEESP

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Luciane da Silva Correa Aguiar**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Josué da Costa Oliveira Júnior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

